



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.216, de 23 de dezembro de 2014.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

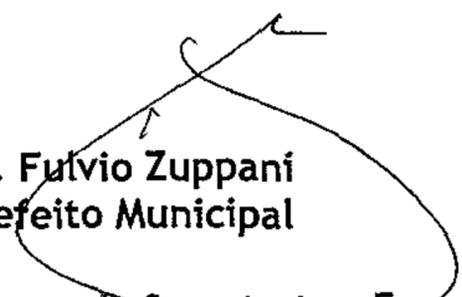
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.216/2014, de autoria do Vereador/Presidente Claudemir Sebastião Basso:

Art. 1º. A Rua Projetada "J", localizada no Parque Residencial Laranjeiras IV, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Antonio Peria".

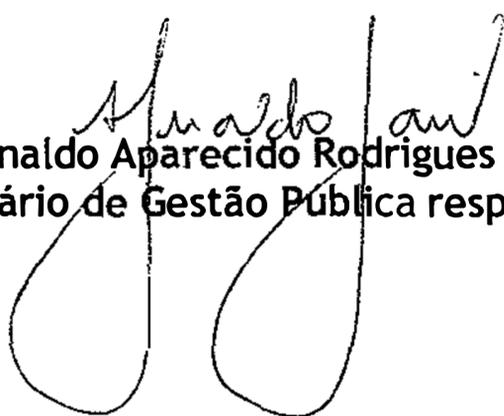
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Comerciante e Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de dezembro de 2014.


Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.